



PORTARIA N° 958, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora JANETE ALVES PARIZOTTO, e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **JANETE ALVES PARIZOTTO – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, e realizará suas atividades no(a) **CRAS I**, pelo período de 180 dias, a contar de **22/04/2026** a **18/10/2026**, com as seguintes atribuições:

- **Realizar Visitas Domiciliares:** Executar encontros periódicos e planejados, utilizando metodologias como o **Cuidado para o Desenvolvimento da Criança (CDC)**.
- **Estimular o Desenvolvimento Infantil:** Propor brincadeiras e atividades lúdicas que fortaleçam o desenvolvimento integral (cognitivo, motor, socioafetivo) da criança.
- **Fortalecer Vínculos Familiares:** Orientar cuidadores sobre práticas de parentalidade positiva, acolhimento e escuta qualificada, respeitando a cultura local.
- **Orientações sobre Cuidados:** Apoiar as famílias com informações sobre saúde, higiene, nutrição e segurança da criança.
- **Acompanhamento de Gestantes:** Promover a preparação para o parto e os cuidados com o recém-nascido.
- **Identificação de Necessidades:** Mapear riscos ou vulnerabilidades e mediar o acesso da família à rede de serviços públicos (CRAS, saúde, educação).
- **Registro e Planejamento:** Preencher formulários de monitoramento, relatórios das visitas e planejar as atividades com base no perfil de cada família.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2026.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de abril de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0B9-35BF-C3B9-7331

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 30/04/2026 12:14:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 01/05/2026 09:24:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/B0B9-35BF-C3B9-7331>